UM ESTUDO SOBRE COMO O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E A QUEDA DA NATALIDADE CONTRIBUEM PARA O DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL DESDE O ANO 2000

Matheus Henrique dos Santos Almeida *
Prof. Renan Ferreira de Araújo **

* Bacharelando em Ciências Econômicas pela Universidade de Sorocaba (Uniso). E-mail: 00110263@uniso.br

** Orientador do trabalho: Doutor em Economia (IE/UNICAMP) e professor do curso de Ciências Econômicas da (Uniso). E-mail: renan.araujo@prof.uniso.br.

Recebido em: 31 de outubro de 2025. Avaliado em: 4 de novembro de 2025

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar a relação entre o envelhecimento populacional, a queda da natalidade e o aumento do déficit da Previdência Social no Brasil desde o ano 2000. A pesquisa busca compreender de que forma a transição demográfica, caracterizada pelo aumento da expectativa de vida e pela redução da taxa de fecundidade, impacta a sustentabilidade financeira do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Por meio de revisão bibliográfica e análise de dados oficiais sobre população, arrecadação e despesas previdenciárias, o estudo identifica que o crescimento do déficit está diretamente relacionado à combinação de menos jovens ingressando no mercado de trabalho e mais idosos dependentes de benefícios previdenciários, evidenciando a necessidade de reformas e políticas públicas que garantam a solvência do sistema.

PALAVRAS-CHAVE: Previdência Social. Envelhecimento populacional. Queda da natalidade. Déficit previdenciário. Sustentabilidade fiscal.

A STUDY ON HOW POPULATION AGING AND THE DECLINE IN BIRTH RATES CONTRIBUTE TO THE SOCIAL SECURITY DEFICIT IN BRAZIL SINCE THE YEAR 2000

ABSTRACT*:*
This study aims to analyze the relationship between population aging, declining birth rates, and the increase in Brazil's Social Security deficit since the year 2000. The research seeks to understand how the demographic transition, characterized by rising life expectancy and decreasing fertility rates, affects the financial sustainability of the General Social Security System (RGPS). Through a literature review and analysis of official data on population, revenue, and social security expenditures, the study identifies that the growth of the deficit is directly related to the combination of fewer young people entering the labor market and a larger number of elderly individual's dependent on social security benefits, highlighting the need for reforms and public policies that ensure the solvency of the system.

Keywords: Social Security. Population aging. Declining birth rates. Social Security deficit. Fiscal sustainability.

1. INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho é a Previdência Social brasileira, com foco em um estudo sobre a relação entre o envelhecimento populacional, a queda da natalidade e o aumento do déficit previdenciário desde o ano 2000. A problematização que orienta esta pesquisa é compreender de que forma a transição demográfica caracterizada pela redução da taxa de fecundidade e pelo aumento da expectativa de vida tem pressionado a sustentabilidade financeira do regime de repartição simples adotado no Brasil, aprofundando os desequilíbrios fiscais do sistema.

Partindo desse problema, o objetivo geral do trabalho é analisar como as mudanças demográficas ocorridas nas duas últimas décadas influenciaram o déficit previdenciário brasileiro. Entre os objetivos específicos estão identificar os efeitos da queda da natalidade, do envelhecimento da população e a alta informalidade sobre a razão de dependência do sistema e examinar o impacto da informalidade do mercado de trabalho na arrecadação

Com relação às hipóteses de pesquisa, este trabalho parte do pressuposto de que o envelhecimento populacional, a redução da taxa de natalidade e a alta informalidade são os principais fatores estruturais que impulsionam o crescimento do déficit da Previdência Social. Essa dinâmica gera um círculo vicioso: mais idosos vivendo por mais tempo, ampliando as despesas, e menos jovens ingressando no mercado de trabalho, reduzindo a base de arrecadação. Como destacam Giambiagi e Afonso (2016), o resultado desse descompasso é um desequilíbrio atuarial permanente, que exige reformas paramétricas e estruturais, como a elevação da idade mínima de aposentadoria, ajustes nas regras de contribuição e políticas de incentivo à formalização do trabalho, a fim de garantir a solvência do sistema.

No que se refere à delimitação, a pesquisa se concentra no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), analisando dados desde o ano 2000. Serão considerados indicadores demográficos, como fecundidade e expectativa de vida, além de dados fiscais sobre arrecadação e despesas previdenciárias. Também serão examinadas as principais reformas constitucionais ocorridas no período, observando seus efeitos sobre a sustentabilidade fiscal e sobre a manutenção da função social da Previdência.

A relevância deste estudo está em compreender os fatores estruturais que comprometem a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, um dos maiores

desafios fiscais do Estado contemporâneo. A análise proposta busca contribuir para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas ao discutir alternativas que conciliem a necessidade de ajuste fiscal com a preservação da função protetiva da Previdência Social. Para a sociedade em geral, o tema possui relevância imediata, pois a Previdência representa não apenas um direito social fundamental, mas também uma fonte essencial de redistribuição de renda, especialmente em municípios menores, onde os benefícios do INSS sustentam parte significativa da economia local.

No desenvolvimento da pesquisa, será adotado o método hipotético-dedutivo, com base em revisão bibliográfica e análise documental. Serão utilizados dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Ministério da Fazenda e de estudos especializados sobre Previdência Social e transição demográfica.

Em definitivo, este trabalho está organizado em quatro seções principais. A primeira seção apresenta a introdução, na qual são expostos o tema, a problematização, os objetivos, as hipóteses, a delimitação, a relevância e a metodologia adotada. A segunda seção trata do arcabouço teórico, abordando os principais conceitos e referências relacionados à Previdência Social, envelhecimento populacional, queda da natalidade e déficit previdenciário. A terceira seção é dedicada à coleta e análise dos dados, contemplando indicadores demográficos e fiscais. Por fim, a quarta seção apresenta as considerações finais, nas quais são discutidos os resultados obtidos e suas implicações para a sustentabilidade do sistema previdenciário.

2. ARCABOUÇO TEÓRICO

A Previdência Social constitui um dos principais pilares da proteção social nos estados modernos. Sua origem remonta ao final do século XIX, quando o chanceler alemão Otto von Bismarck implantou, em 1889, o primeiro sistema previdenciário estatal moderno. O objetivo era proteger os trabalhadores e, ao mesmo tempo, assegurar estabilidade social em um contexto de industrialização acelerada e crescente organização sindical. Esse modelo inspirou diversos países ao longo do século XX, consolidando a ideia de que a seguridade social deveria ser tanto um direito de cidadania quanto um mecanismo de coesão social (Mesa-Lago, 2006).

No Brasil, a Previdência Social começou a ganhar forma nas primeiras décadas do século XX, com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), instituídas

em 1923 pela Lei Eloy Chaves. Essas caixas, organizadas por empresas ou categorias profissionais, eram financiadas por contribuições de trabalhadores e empregadores. A partir da Era Vargas, consolidou-se um modelo centralizado e de caráter corporativista, vinculado ao trabalho formal e à lógica contributiva (Castro; Lazzari, 2013). Em 1960, a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) unificou normas gerais do sistema, e a Constituição Federal de 1988 elevou a Previdência ao patamar de direito social fundamental, integrando-a ao tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Assistência Social (Brasil, 1988).

O sistema previdenciário brasileiro adota o regime de repartição simples, estruturado no princípio da solidariedade intergeracional, pelo qual os trabalhadores ativos financiam, por meio de contribuições compulsórias, os benefícios pagos aos aposentados e demais segurados. Esse arranjo, conforme Delgado (2019), depende de forma decisiva da dinâmica demográfica e da expansão do mercado de trabalho formal, uma vez que a relação entre contribuintes e beneficiários define o equilíbrio atual do sistema. Alterações na estrutura etária da população, assim como na formalização do emprego, impactam diretamente a solvência de longo prazo da Previdência, revelando suas fragilidades institucionais e fiscais.

Portanto, a Previdência Social brasileira enfrenta desafios que transcendem questões operacionais, pois estão enraizados tanto nas transformações demográficas quanto no próprio desenho institucional do regime de repartição. O envelhecimento populacional constitui o elemento mais crítico, pois reduz a elasticidade arrecadatória do sistema ao mesmo tempo em que aumenta a rigidez das despesas. Esse quadro é intensificado pela informalidade, que restringe a base contributiva e compromete o ajuste atuarial. O resultado é a deterioração progressiva do saldo previdenciário, ampliando a necessidade de transferências fiscais do Tesouro Nacional para o INSS e, consequentemente, pressionando o resultado primário do setor público consolidado.

Além do impacto fiscal, há ainda a questão política e distributiva. Existe uma tensão latente entre a expectativa social de manutenção de benefícios generosos e a necessidade de reformas paramétricas ou estruturais que assegurem a sustentabilidade intertemporal do sistema. No longo prazo, o modelo de repartição simples evidencia fragilidades, pois depende da manutenção de uma razão de suporte mínima, algo cada vez mais difícil de preservar diante das tendências demográficas atuais. Como ressalta Oliveira (2015), a transição demográfica brasileira é mais acelerada que a de países

desenvolvidos, o que agrava a urgência de ajustes institucionais. Assim, a problemática previdenciária não pode ser compreendida apenas como uma questão de fluxo de caixa, mas como um desafio macroeconômico central, que envolve o equilíbrio intergeracional, a estabilidade das contas públicas e a própria capacidade do Estado de garantir bem-estar social de forma sustentável.

Diante desses desafios, sucessivas reformas previdenciárias foram implementadas com o intuito de conter o crescimento do déficit e adequar o sistema às transformações demográficas. A Reforma Constitucional de 1998 (Emenda Constitucional nº 20) buscou enfrentar o problema das aposentadorias precoces, que geravam forte pressão sobre as contas públicas. Nesse sentido, introduziu idade mínima no regime próprio dos servidores públicos e criou o fator previdenciário no Regime Geral de Previdência Social, mecanismo que reduzia o benefício de quem se aposentava cedo, incentivando a postergação da aposentadoria (Oliveira, 2015).

Já a Reforma de 2003 (Emenda Constitucional nº 41) teve como foco os servidores públicos. Instituiu contribuição de inativos e pensionistas, limitou o valor das aposentadorias ao teto do INSS, com possibilidade de complementação via previdência complementar, e reforçou a sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social. O objetivo central era reduzir privilégios e aproximar as regras entre servidores e trabalhadores da iniciativa privada (Giambiagi; Afonso, 2010).

Posteriormente, a Reforma de 2019 (Emenda Constitucional nº 103) representou a mudança mais ampla desde a Constituição de 1988. Estabeleceu idade mínima obrigatória de 65 anos para homens e 62 para mulheres, modificou as regras de cálculo de benefícios, endureceu as regras de pensão por morte e instituiu regras de transição para trabalhadores em atividade. Essa reforma buscou corrigir distorções, conter o crescimento das despesas e garantir maior previsibilidade às contas públicas no longo prazo (Brasil, 2019).

Embora essas reformas tenham produzido economia fiscal significativa, especialistas ressaltam que elas apenas adiaram o problema estrutural. Como observam Giambiagi e Afonso (2010), o desequilíbrio demográfico continua sendo um fator de pressão, o que significa que novas medidas poderão ser necessárias para assegurar a sustentabilidade previdenciária nas próximas décadas.

Portanto, a Previdência Social no Brasil ocupa posição central nos debates sobre justiça social e equilíbrio fiscal. Se, por um lado, constitui um mecanismo essencial de redistribuição de renda e proteção social, especialmente em cidades pequenas, onde os benefícios do INSS representam a principal fonte de renda local (Delgado, 2019), por outro, enfrenta o desafio de se manter financeiramente viável diante das rápidas transformações demográficas e econômicas.

3. COLETA DE DADOS

Os gastos da Previdência Social representam uma das maiores parcelas do orçamento público brasileiro e refletem tanto a amplitude do sistema de proteção social quanto os desafios fiscais enfrentados pelo Estado. Esses gastos correspondem às despesas destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários assegurados aos trabalhadores e seus dependentes, abrangendo aposentadorias, pensões, auxílios e demais prestações de natureza contributiva.

No âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), estão incluídas as aposentadorias por idade, por tempo de contribuição, por invalidez ou incapacidade permanente, as pensões por morte e os auxílios temporários, como o auxílio-doença e o salário-maternidade. Tais benefícios constituem a essência do sistema previdenciário brasileiro, garantindo amparo financeiro aos cidadãos em situações de velhice, invalidez, maternidade ou falecimento do provedor familiar (Castro; Lazzari, 2013).

A Figura 1 compara os gastos previdenciários do Brasil nos anos de 2000 e 2022, evidenciando um aumento expressivo das despesas ao longo desse período. Em 2000, os gastos com benefícios representavam cerca de R$ 135 bilhões, enquanto em 2022 ultrapassaram R$ 870 bilhões, segundo dados do Tesouro Nacional (BRASIL, 2024). Esse crescimento de mais de seis vezes em valores nominais reflete a expansão do número de beneficiários e o impacto do envelhecimento populacional sobre o sistema. Além disso, observa-se que, enquanto a arrecadação cresceu em ritmo mais moderado, as despesas previdenciárias avançaram de forma contínua, ampliando o déficit estrutural do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Esses números reforçam que o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade têm pressionado o equilíbrio atuarial da Previdência, tornando-a uma das principais fontes de rigidez fiscal do orçamento público brasileiro.

Figura 1- Gastos Previdenciários (2000 e 2022)

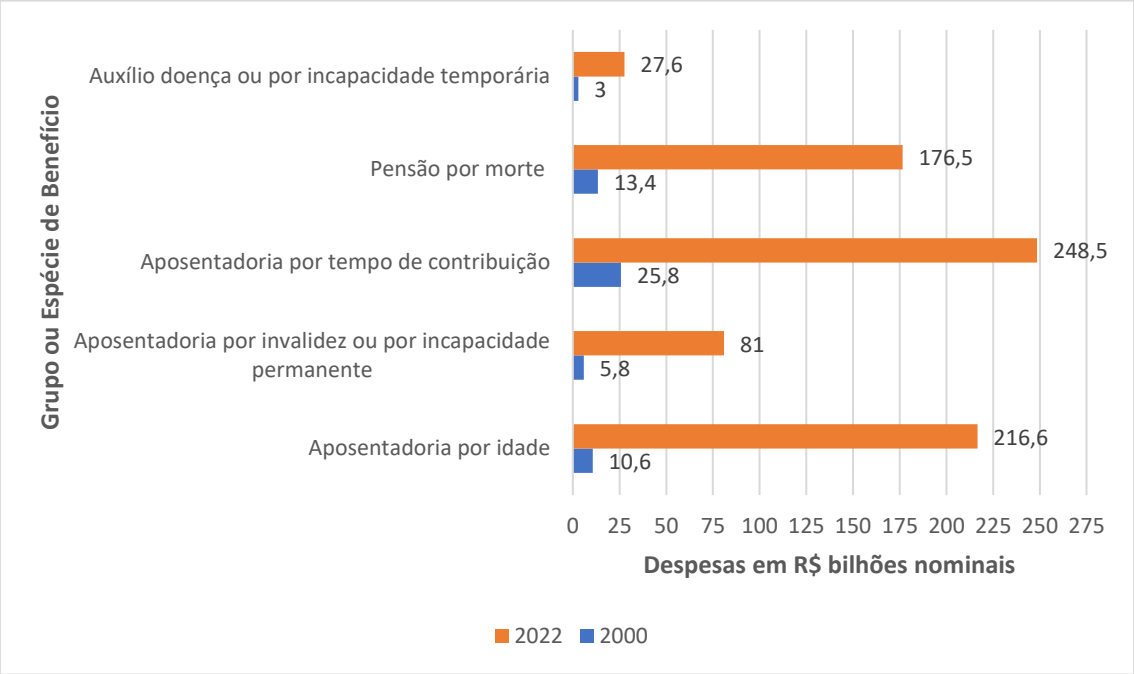

Fonte: Adaptado de: Fipe, Estatística. 2023.

3.1. Gastos e seus impactos sociais

A previdência social desempenha um papel central na garantia de proteção econômica e estabilidade social no Brasil. Desde os anos 2000, seu impacto se manifesta de forma significativa em diferentes regiões, refletindo tanto nas condições de vida da população quanto no desenvolvimento regional. A previdência não apenas assegura uma renda mínima aos aposentados e pensionistas, mas também contribui para a redução das desigualdades, funcionando como um mecanismo de redistribuição de recursos que beneficia especialmente as áreas com menor desenvolvimento econômico.

Nas regiões Norte e Nordeste, por exemplo, onde a formalização do trabalho historicamente apresenta índices mais baixos, os benefícios previdenciários representam uma parcela essencial da renda familiar, garantindo acesso a consumo básico, saúde e educação. No Sudeste e Sul, embora a população conte com maior formalidade no emprego, a previdência continua a ser fundamental para a segurança financeira na aposentadoria e para a estabilidade econômica local, influenciando o consumo e investimentos regionais. No Centro-Oeste, a previdência apoia tanto trabalhadores urbanos quanto rurais, tendo um papel importante na manutenção de economias locais dependentes da agricultura familiar e do setor agroindustrial.

A análise da Figura 2 evidencia que o gasto previdenciário se concentra majoritariamente no Sudeste, região que possui a maior população do país, refletindo a simples correlação entre número de beneficiários e volume de recursos distribuídos. Entretanto, é importante observar que, embora Norte e Nordeste apresentem participação menor nos gastos totais, a dependência da população local em relação aos benefícios previdenciários é proporcionalmente maior, devido à menor formalização do trabalho e às maiores vulnerabilidades sociais. Isso demonstra que, além do tamanho da população, a necessidade e a relevância da previdência são maiores em regiões historicamente mais carentes, evidenciando seu papel fundamental na redução de desigualdades e na promoção do bem-estar social em todo o território brasileiro.

Figura 2 - Gastos da previdência por região (%)

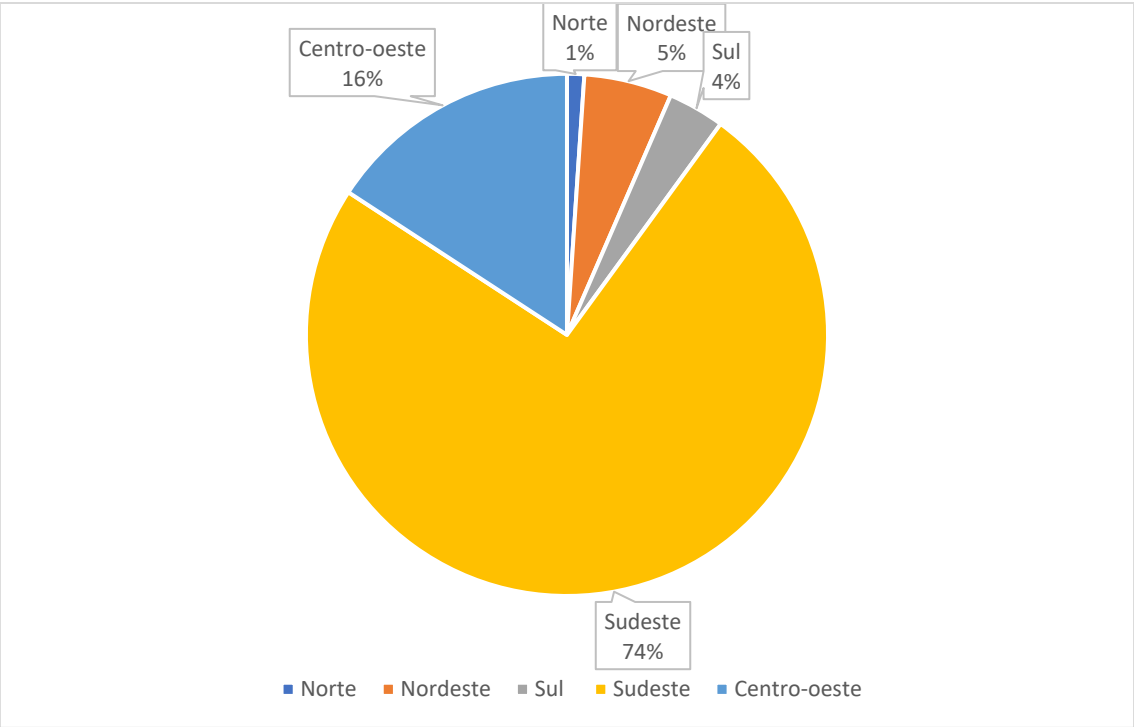

Fonte: Adaptado de: Portal de serviços digitais do Governo Federal do Brasil (gov.br), Estatística. 2024.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023), essa diferença regional é significativa. No Nordeste, cerca de 28% dos domicílios têm como principal fonte de renda os benefícios previdenciários, enquanto no Norte essa proporção é de 24%. Já nas regiões Sul e Sudeste, os percentuais são menores, em torno de 16% e 14%, respectivamente. Esses números refletem a forte dependência das regiões menos

desenvolvidas em relação à Previdência Social. Além disso, a taxa média de informalidade nessas áreas reforça essa tendência: 56,5% no Norte e 54,2% no Nordeste, contra 34,1% no Sudeste e 31,8% no Sul (IBGE, PNAD Contínua, 2024). Essa estrutura produtiva mais informal limita a capacidade contributiva e explica por que, mesmo com menor volume de recursos, os benefícios previdenciários são essenciais para sustentar a renda e o consumo das famílias nessas regiões.

3.2. Desafios do regime previdenciário brasileiro

A análise dos dados evidencia transformações profundas na estrutura demográfica e econômica brasileira desde o ano 2000, cujos efeitos se manifestam diretamente na sustentabilidade da Previdência Social. Os indicadores de natalidade, expectativa de vida, envelhecimento populacional, informalidade no mercado de trabalho e resultados fiscais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) revelam um quadro de deterioração gradual da base contributiva e ampliação das despesas previdenciárias, confirmando a hipótese de que a transição demográfica é um fator estrutural do déficit previdenciário (Giambiagi; Afonso, 2016).

A Figura 3 mostra a taxa de natalidade no Brasil entre 2000 e 2023, que apresentou redução contínua e acentuada. Em 2000, a taxa estava próxima de 20%, indicando cerca de 20 nascimentos por mil habitantes, a partir daí, há uma redução gradual e constante ao longo dos anos, sem períodos de aumento significativo, por volta de 2010, a taxa já se aproximava de 15%, e em 2023 caiu para cerca de 12,5%, essa trajetória mostra um declínio de quase 40% em pouco mais de duas décadas. Essa tendência reflete mudanças socioeconômicas e culturais, como o aumento da escolaridade feminina, a urbanização e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, fatores que retardam a maternidade e reduzem o número médio de nascimentos. A queda da natalidade tem implicações diretas sobre o sistema previdenciário, uma vez que reduz o contingente de futuros trabalhadores que irão financiar, por meio das contribuições, os benefícios das gerações mais velhas (Delgado, 2019).

Figura 3 - Taxa de natalidade no Brasil (2000 - 2023)

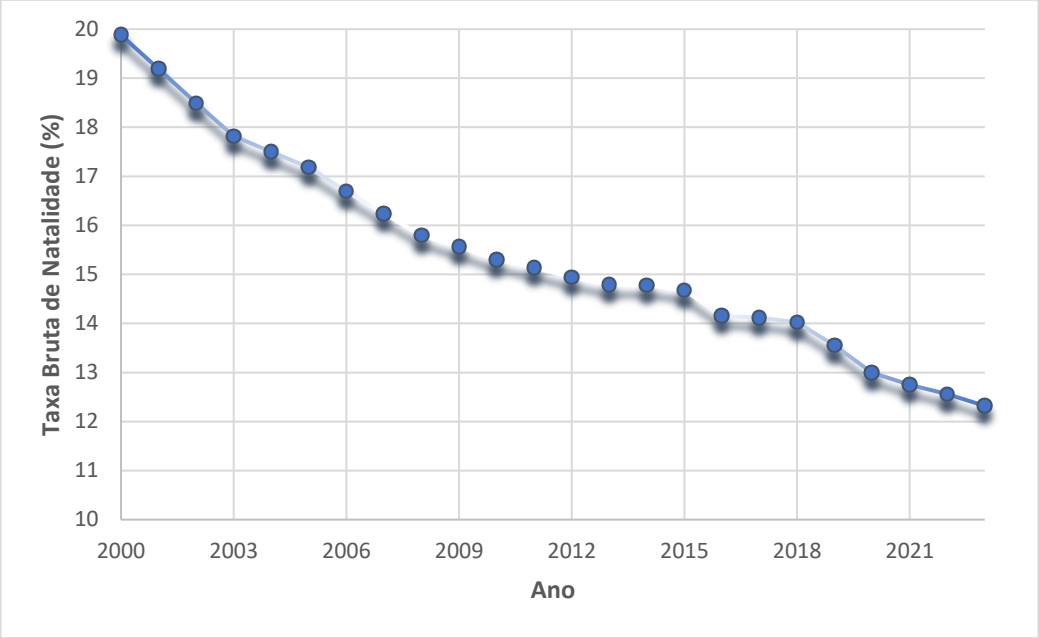

Fonte: Adaptado de: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estatísticas. 2024.

Além da queda da natalidade, observa-se o aumento da expectativa de vida da população brasileira, que passou de cerca de 69,8 anos em 2000 para 76,5 anos em 2023 (IBGE, 2024). Esse dado reforça o caráter duplo da transição demográfica: ao mesmo tempo em que nascem menos pessoas, as que já estão na população vivem mais tempo. Isso implica uma elevação significativa no número de beneficiários da Previdência e no tempo médio de pagamento dos benefícios, agravando o desequilíbrio atuarial do sistema (Castro; Lazzari, 2013).

As Figuras 4, 5 e 6, que apresentam a distribuição etária da população brasileira em 2000, 2010 e 2022, ilustram de forma clara o processo de envelhecimento populacional. Em 2000, a pirâmide etária brasileira possuía base larga e topo estreito, típica de países jovens. Já em 2010, observa-se um estreitamento gradual da base e um alargamento do meio, refletindo a redução da fecundidade e o aumento da longevidade. Em 2022, o topo da pirâmide se expande significativamente, indicando o crescimento da população idosa, enquanto a base se torna cada vez mais estreita (IBGE, 2023). Esse processo indica que o Brasil está deixando de ser uma nação jovem para se tornar uma sociedade envelhecida, o que pressiona o sistema previdenciário de maneira mais intensa e em um espaço de tempo mais curto (Oliveira, 2015)

Figura 4 - Distribuição etária da população brasileira em 2000

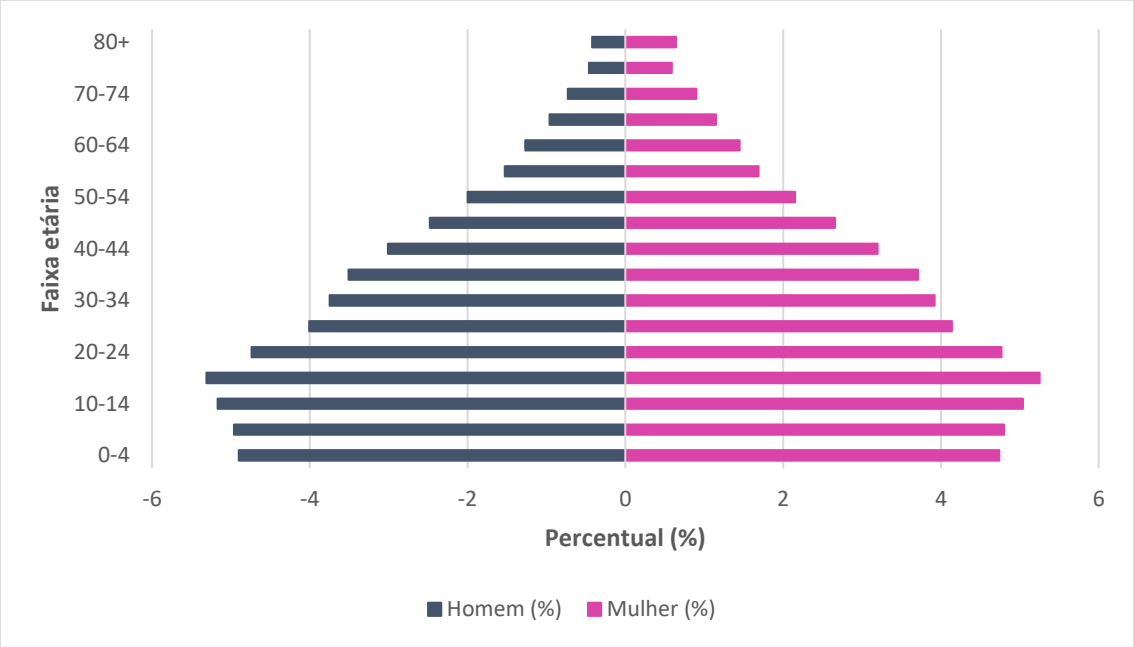

Fonte: Adaptado de: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Estatística. 2023.

Figura 5 - Distribuição etária da população brasileira em 2010

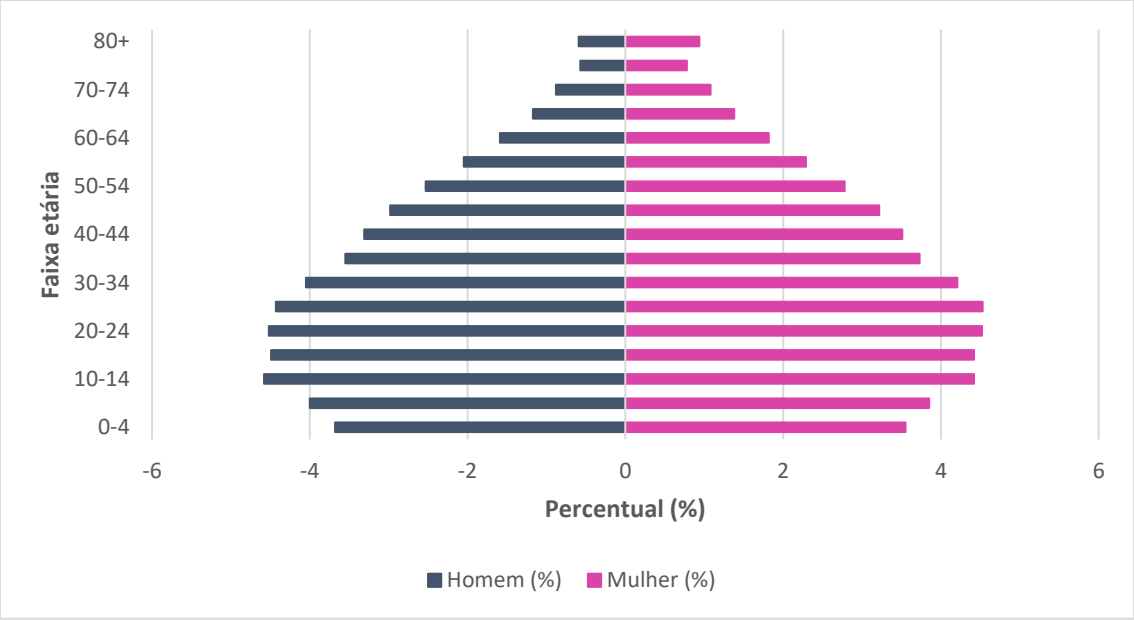

Fonte: Adaptado de: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Estatística. 2023.

Figura 6 - Distribuição etária da população brasileira em 2022

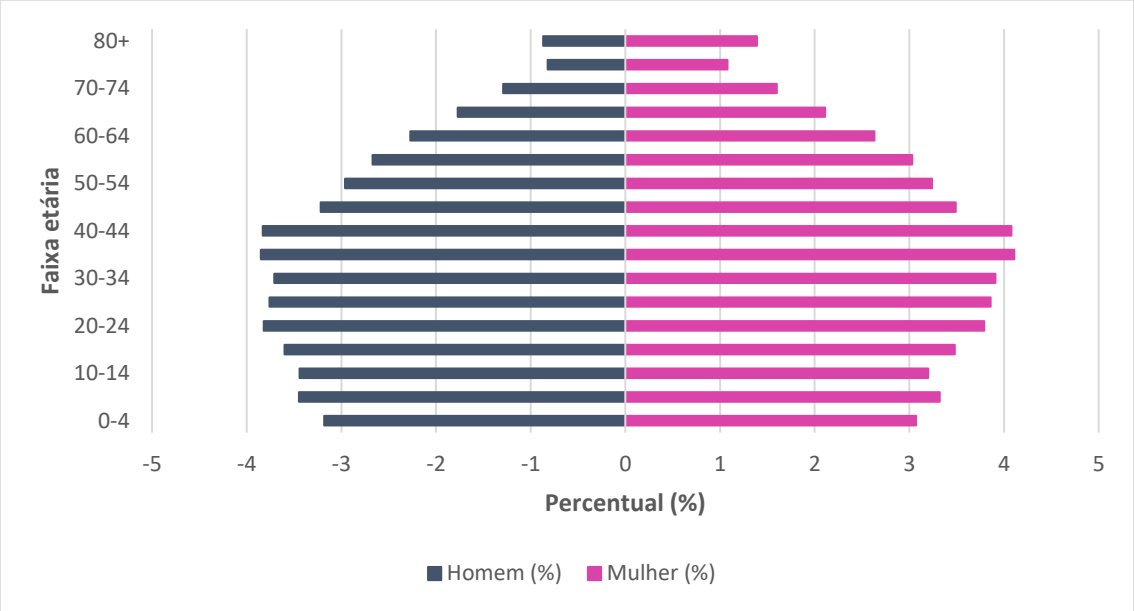

Fonte: Adaptado de: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Estatística. 2023.

O impacto dessa mudança demográfica sobre a Previdência é direto: o aumento da razão de dependência, número de aposentados em relação ao número de contribuintes desequilibra o regime de repartição simples. Menos jovens em idade ativa significam menor arrecadação, enquanto mais idosos implicam maiores despesas. Esse descompasso cria um desequilíbrio atuarial estrutural, que tende a se agravar nas próximas décadas se não houver ampliação da base contributiva ou reformas profundas no modelo (Castro; Lazzari, 2013).

A Figura 7, que retrata a evolução da taxa de informalidade no Brasil entre 2000 e 2023, reforça outro ponto crítico: a erosão da base de arrecadação previdenciária. Observa-se que, apesar de uma leve tendência decrescente na última década, a informalidade ainda permanece elevada, situando-se em torno de 39% da força de trabalho (IBGE; IPEA, 2024). Esse nível indica que mais de um terço dos trabalhadores brasileiros não contribui regularmente para o sistema previdenciário. Assim, mesmo com o aumento da população economicamente ativa até meados da década de 2010, a arrecadação não acompanhou o ritmo de crescimento das despesas. A partir de 2015, com a crise econômica e o aumento do desemprego, o quadro se agravou, consolidando uma trajetória de déficit crescente (Delgado, 2019).

Figura 7 - Taxa de informalidade no trabalho do Brasil (2000 – 2023)

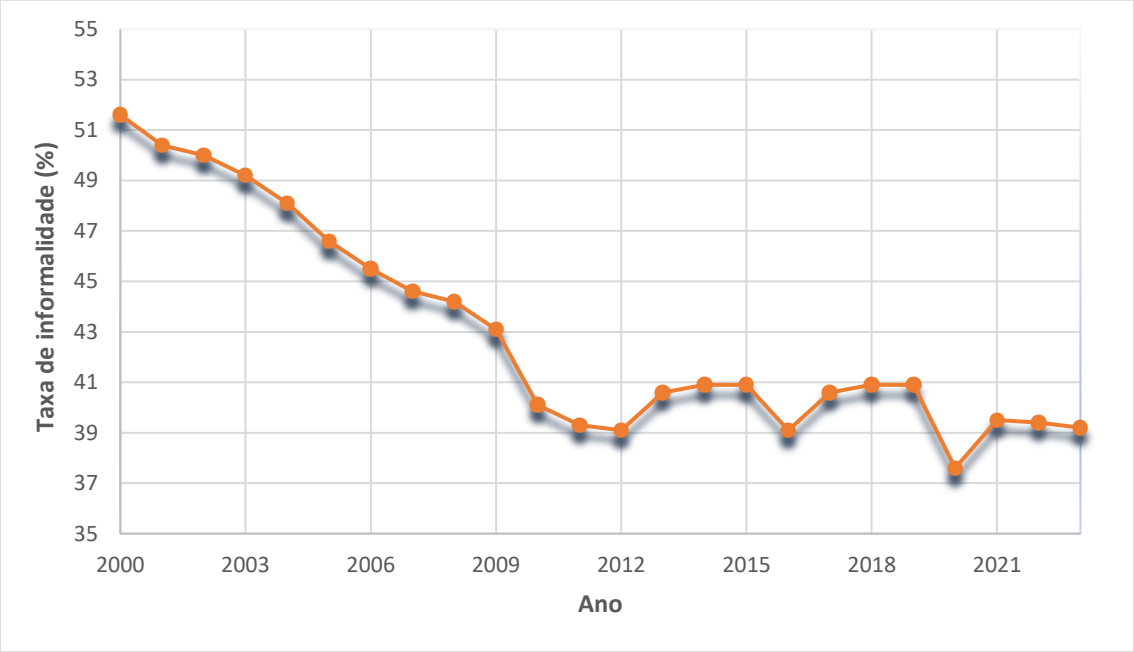

Fonte: Adaptado de PNAD Contínua IBGE

Os efeitos combinados desses fatores, queda da natalidade, aumento da expectativa de vida e persistência da informalidade refletem-se nos resultados fiscais do RGPS. A Figura 8, que mostra a evolução do resultado previdenciário entre 2001 e 2022, evidencia um déficit crescente. No início dos anos 2000, o saldo era relativamente equilibrado, mas ao longo das décadas o resultado negativo se ampliou significativamente (Brasil, 2023). Esse movimento reflete o duplo impacto da transição demográfica e da fragilidade do mercado formal: aumento das despesas com aposentadorias e pensões e queda na capacidade de financiamento do sistema.

Figura 8 - Evolução dos resultados do regime geral de previdência social

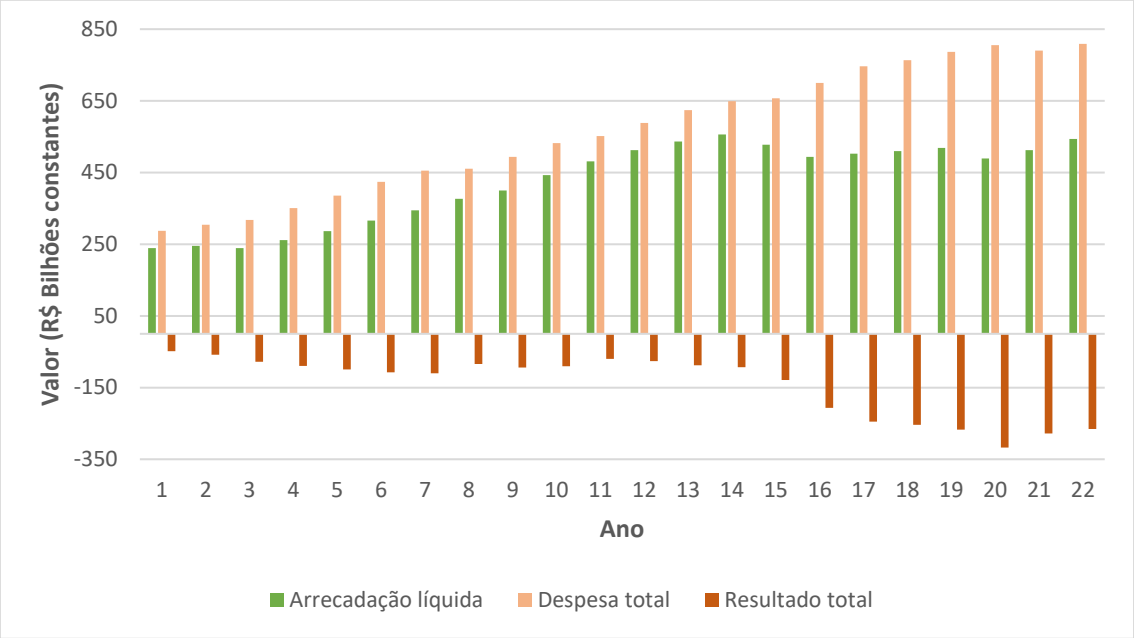

Fonte: Adaptado de: Ministério da Previdência Social. Panorama fiscal do RGPS. Estatística. 2023.

Além disso, observa-se um aumento expressivo na proporção dos gastos previdenciários dentro do orçamento público. Segundo dados do Tesouro Nacional (BRASIL, 2024), as despesas previdenciárias passaram de 28% do orçamento federal em 2000 para cerca de 51,77% em 2023, evidenciando a crescente rigidez fiscal do Estado brasileiro. Essa tendência compromete o espaço para investimentos e políticas sociais em outras áreas, como saúde, educação e infraestrutura, restringindo a capacidade do governo de promover crescimento econômico sustentável.

Figura 9 - Proporção dos gastos previdenciários no orçamento publico

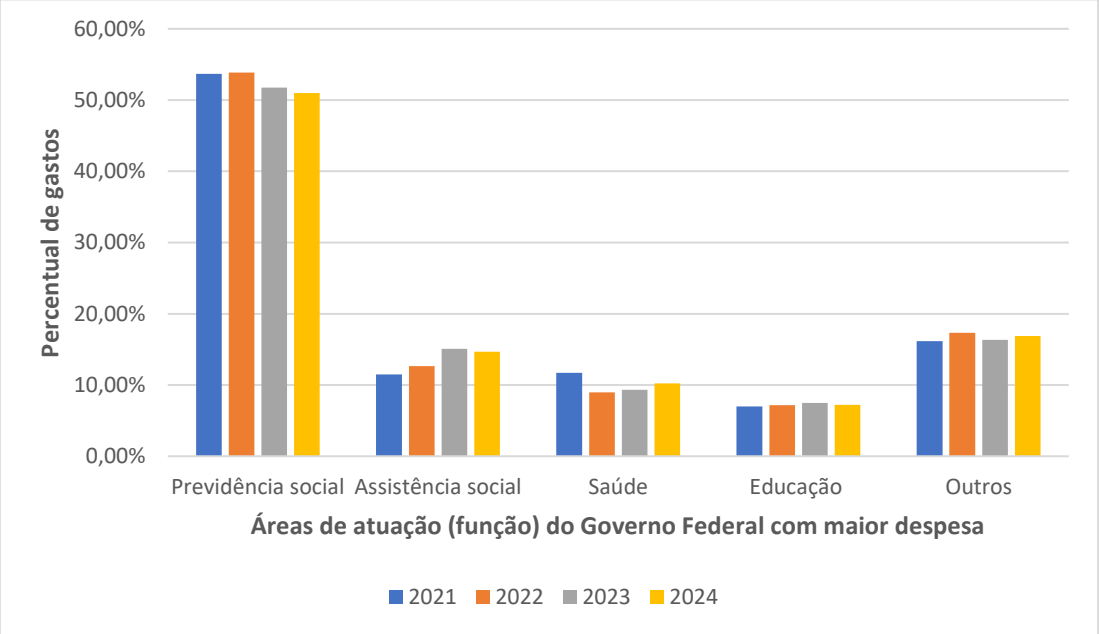

Fonte: Adaptado de: Portal de serviços digitais do Governo Federal do Brasil (gov.br), Estatística**.** 2024.

Dessa forma, segundo Giambiagi e Afonso (2016) e Delgado (2019), o sistema previdenciário brasileiro enfrenta hoje problemas estruturais de difícil reversão no curto prazo. O desequilíbrio atuarial, o aumento da longevidade, a baixa natalidade e o elevado nível de informalidade convergem para ampliar o déficit e limitar as alternativas de financiamento. Reformas como a de 2019 contribuíram para um ajuste paramétrico, mas não alteraram as bases econômicas e demográficas do problema. Caso o país não avance na formalização do trabalho, na elevação da produtividade e no crescimento econômico sustentado, a tendência é de agravamento das pressões fiscais sobre a Previdência e sobre o orçamento público nas próximas décadas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada ao longo deste trabalho evidencia que a Previdência Social desempenha um papel fundamental na sociedade brasileira, atuando como mecanismo de proteção social e garantindo que parcelas da população em situação de vulnerabilidade tenham acesso a uma renda mínima capaz de suprir suas necessidades básicas. Este caráter redistributivo reforça a importância do sistema não apenas como instrumento fiscal, mas também como política social de caráter universal, sendo essencial para a manutenção do bem-estar econômico e social de milhões de brasileiros, especialmente

em municípios menores onde os benefícios previdenciários impactam significativamente a economia local.

Os resultados obtidos indicam que o atual modelo de financiamento, baseado no regime de repartição simples, enfrenta desafios estruturais decorrentes do envelhecimento populacional e da queda da natalidade, que reduzem a razão de dependência ativa do sistema e pressionam as contas públicas. Como destacado por Giambiagi e Afonso (2016), a combinação de mais idosos beneficiários vivendo por mais tempo e menos jovens contribuindo para o sistema cria um descompasso atuarial que, se não for corrigido, pode comprometer a sustentabilidade fiscal da Previdência e, consequentemente, a proteção social que ela oferece.

Com base na análise dos dados e na revisão teórica realizada, a hipótese inicial do trabalho de que o envelhecimento populacional, a queda da natalidade e a alta informalidade são fatores estruturais que impulsionam o aumento do déficit previdenciário foi confirmada. As evidências empíricas mostraram que o avanço da expectativa de vida, a redução da taxa de fecundidade e a persistência da informalidade afetam diretamente o equilíbrio atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), validando o pressuposto de que o problema é essencialmente demográfico e estrutural, e não apenas conjuntural.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de reformas paramétricas e estruturais, tais como o aumento da idade mínima de aposentadoria, ajustes nas regras de contribuição e políticas que incentivem a formalização do trabalho. Tais medidas não apenas contribuem para o equilíbrio fiscal do sistema, mas também garantem que a Previdência Social continue cumprindo sua função essencial de proteção social, de modo financeiramente sustentável e socialmente justo.

Portanto, embora a Previdência Social seja indispensável para a sociedade brasileira, sua sustentabilidade depende de reformas consistentes que conciliem a manutenção dos direitos sociais com a necessidade de equilíbrio atuarial, evitando que milhões de brasileiros sejam prejudicados no futuro.

Conclui-se que, este estudo contribui para o debate sobre a sustentabilidade da Previdência Social ao reunir evidências empíricas que relacionam a transição demográfica ao aumento do déficit previdenciário brasileiro. A partir dos resultados obtidos, fica evidente a necessidade de aprofundar pesquisas futuras que investiguem o

impacto de fatores complementares, como o envelhecimento da população à baixa taxa de natalidade e à formalização do emprego. Esses elementos podem oferecer novas perspectivas para compreender a dinâmica do sistema previdenciário e subsidiar políticas públicas capazes de equilibrar, de forma duradoura, a proteção social e a responsabilidade fiscal no Brasil.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Previdência. **Relatório de Avaliação Atuarial do Regime Geral de Previdência Social.** Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia. Acesso em: 20 ag. 2025.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Estatísticas fiscais do governo central**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2024. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/estatisticas-fiscais. Acesso em: 5 out. 2025.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário.** 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DELGADO, Guilherme Costa. Previdência Social no Brasil: **debates e desafios.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas**. Boletim Informações FIPE nº 513: Gastos Previdenciários (2000–2022).** São Paulo: FIPE, 2023. Disponível em: https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif513-16-28.pdf. Acesso em: 05 out. 2025.

GIAMBIAGI, Fábio; AFONSO, Luís Eduardo. **Reforma da Previdência:** o encontro marcado**.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. PNAD **Contínua: conceitos e definições.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html. Acesso em: 05 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. PNAD Contínua **– Retrospectiva 2012–2023.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102026.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Tábuas de Mortalidade e Projeções Populacionais.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Evolução do grau de informalidade no Brasil (2000–2015).** Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/. Acesso em: 10 set. 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mercado de Trabalho e Previdência Social.** Brasília**:** IPEA, 2022.

MESA-LAGO, Carmelo**. A Reforma da Previdência na América Latina e no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.

OLIVEIRA, Francisco Eduardo Barreto de. **Previdência Social:** evolução e desafios**.** Brasília: Ipea, 2015.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Função 09 **– Previdência Social (2024).** Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/09-previdencia-social?ano=2024. Acesso em: 05 out. 2025.